



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Trata-se de matéria jornalística noticiando incidente ocorrido entre o Deputado estadual Douglas Garcia e candidato a deputado federal nestas eleições, quando foi expulso do debate realizado na capital do Estado de São Paulo, na noite de terça-feira (13/09), após tentar intimidar a jornalista Vera Magalhães, conforme link: [Bolsonarista tenta intimidar Vera Magalhães e é expulso de debate \(uol.com.br\)](#).

Considerada a gravidade do ocorrido, determino o encaminhamento do referido link da matéria ao Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral para que possa dar o devido encaminhamento ao Procurador Regional Eleitoral de São Paulo, com o objetivo de ser analisada eventuais providências que entender necessárias.

Cumpra-se.

ALEXANDRE DE MORAES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **14/09/2022, às 20:37**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2200384&crc=6950A0C4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2200384** e o código CRC **6950A0C4**.